

PORTARIA N. 373/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.823/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado Jean Wilk para substituir ELIZA JUNIA PAIVA DE CASTRO FARIA, Chefe de Cartório em substituição da 25ª Zona Eleitoral de Piracanjuba, no dia 14/6/2016, em razão de férias do titular e licença médica da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 374/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 4.879/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado Klébher Sousa Santos para substituir MARIA ANGELICA CORDEIRO BATISTA, Chefe de Cartório da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis, nos dias 16 e 17/6/2016, em razão de viagem a serviço da titular e férias do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 375/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES n° 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 5.717/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, à servidora MARIA CAROLINA CAPARELLI GABORIAUD DA SILVA, Analista Judiciário, na forma dos artigos 4º e 19, da Resolução TSE n° 22.582, de 30.8.2007, do padrão 10 da classe “B” para o padrão 11 da classe “C”, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 376/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, e com fulcro no art. 17, inciso XIX, do Regimento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso X, da Portaria PRES n° 233, de 2 de maio de 2016,

Considerando a instrução do PAD n. 5.725/2016, RESOLVE: